

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

Impugnante: Sassaron Comércio e Serviços Ltda

I – DOS FATOS

Requer a recorrente que a reforma do edital, visando a alteração das exigências do item 75.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pela empresa Sassaron Comércio e Serviços Ltda, em face do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI, que objetiva alteração deste.

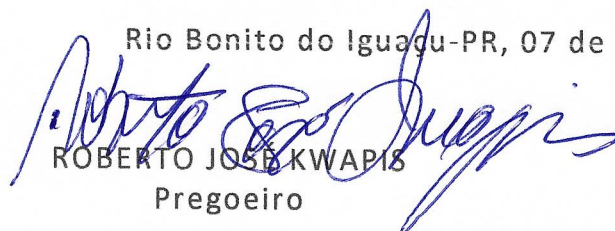
A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e o pedido de reforma do instrumento convocatório.

A referida impugnação foi recebida no dia 02/05/2024, portanto, enviado de forma tempestiva.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO a impugnação apresentada, para no MÉRITO, dou-lhe PROVIMENTO, por entender que as razões da recorrente são procedentes, nos fundamentos da própria impugnação, devendo o edital ser retificado e republicado.

Rio Bonito do Iguacu-PR, 07 de maio de 2024.

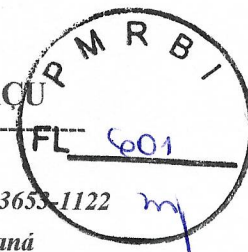

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 6/2024-PMRBI

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

1 – DA ALTERAÇÃO

EDITAL	RETIFICADO
<p>CAFE EM PÓ TRADICIONAL – 500 GRAMAS</p> <p>Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p> <p>Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p> <p>Embalagem de 500g.</p> <p>Obs: apresentar amostra.</p>	<p>CAFE EM PÓ TRADICIONAL – 500 GRAMAS</p> <p>Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, certificado selo ABIC e/ou laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p> <p>Qualidade igual ou superior a MELITTA ou CABOCLO.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p> <p>Embalagem de 500g.</p> <p>Obs: apresentar amostra.</p>

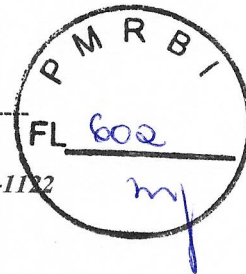
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.05.07 14:18:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

2.1. **Recebimento das propostas:** até às 08:30 horas do dia 21/05/2024, horário de Brasília – DF;

2.2. **Abertura e julgamento das propostas:** às 08:31horas, do dia 21/05/2024, horário de Brasília – DF;

2.3. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09:30horas, do dia 21/05/2024, horário de Brasília - DF.

Todos os demais termos do Edital original não mencionados nesta RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital, e o constante na BLL.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de maio de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.07
14:18:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal